



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-2591

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais - Minas Gerais

## Lei nº 3.638/2021

“Altera referências de cargos em comissão”

O Povo do Município de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a alterar as referências dos cargos de provimento em comissão de Assessor Jurídico I e Assessor Jurídico II constantes no Anexo I da Lei 2.060/00:

### ANEXO I

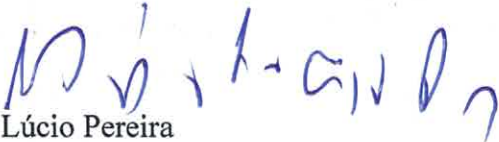
#### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO


UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS	NOVO SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico I	CC-27	02	CC- 21
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico II	CC-17	01	CC- 20

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 17 de fevereiro de 2021.

  
Miro Lúcio Pereira  
Prefeito Municipal

  
Maria Helena da Silva  
Secretária Mun.de Administração